



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 93 , DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001.001889/2009 e o Parecer nº 026/2010-PG,

R E S O L V E:

Art. 1º **REINSTAURAR** Sindicância para apurar as possíveis irregularidades apontadas no item IV.3.10 do Relatório de Auditoria Interna nº 05/09.

Art. 2º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a apuração dos fatos relacionados no artigo anterior no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010.


Deputado **WILSON LIMA**
Presidente